

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO № 2301 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 132

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaiti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2023, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.
- Art. 2°. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves Membros: Carlos Eduardo de Oliveira

Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Suplente: Luciano Berges

- Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.
- **Art. 4º** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaiti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03.01.2023).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI